



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 18/03/2024 18:55:09.427 - CSAUD

REQ n.36/2024

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a Criação da Subcomissão Especial para Acompanhar e Fiscalizar a regulamentação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) a Lei 14.758/23.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a criação, no âmbito desta Comissão de Saúde, de Subcomissão Especial para Acompanhar e fiscalizar a regulamentação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) a Lei 14.758/23.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é consagrada como um direito fundamental na Constituição Federal, delineando a responsabilidade do Estado em promover políticas que não apenas tratem, mas também previnam doenças. Esta visão ampla e inclusiva da saúde é reforçada pelo recente marco legislativo representado pela Lei 14.758/23, a Nova Política do Câncer no Brasil, promulgada em dezembro de 2023.



* C D 2 4 5 6 3 0 2 9 6 2 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Analisando os desafios e prioridades com base em dados abertos do Ministério da Saúde, destacam-se diversas questões cruciais. Primeiramente, a implementação eficaz das políticas públicas relacionadas ao câncer exige a regulamentação adequada da lei, estabelecendo diretrizes claras para todas as partes envolvidas. Isso inclui definir as responsabilidades dos diversos atores, além de estabelecer metas e prazos tangíveis para a realização de ações concretas.

Outro ponto fundamental é a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação. Esses mecanismos são essenciais para garantir a eficácia e transparência das políticas públicas voltadas para o câncer. Eles permitem o acompanhamento do cumprimento das metas, identificação de problemas e ajustes necessários, assegurando uma gestão eficiente dos recursos públicos e uma melhoria contínua na qualidade de vida dos pacientes oncológicos.

Nesse contexto, é crucial que a Comissão de Saúde desempenhe um papel ativo no acompanhamento e implementação da Lei 14.758/23. Para avançar nesse processo de regulamentação e garantir os benefícios esperados para a população, é imperativo o apoio dos membros do legislativo para a aprovação de requerimentos e iniciativas que fortaleçam o arcabouço legal e operacional necessário para enfrentar o desafio do câncer no Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2024.


Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

